



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2024
EDITAL Nº 04/2024

Convoca candidato para contrato temporário de Técnico de Enfermagem 20 horas, por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando a contratação por prazo determinado de profissionais, CONVOCA os candidatos para contrato temporário, de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023 homologado através dos editais 22/2024, 23/2024, 24/2024 e 25/2024, sendo amparado pela Lei nº 2.419/2024 e remanejamento de candidatos através de pedidos de final de fila.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 20 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO	NOME DOS CANDIDATOS
4º Lugar	JULIANA SOUZA RIBEIRO BUENO

Os convocados deverão apresentar-se junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para credenciamento de contratação temporária, a ser realizada entre os dias 14 de junho a 18 de junho de 2024.

- 01 Foto 3X4 atual;
- Alvará de Folha Corrida/Certidão de Antecedente Policiais;
- Atestado Médico Admissional;
- Carteira de Habilitação (cópia) – se tiver;
- Carteira de Identidade (cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos c/ CPF (cópia);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia)
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- Certificado de Reservista Militar (cópia);
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante última eleição (cópia);
- CPF (cópia);
- Declaração de bens e rendas;
- Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88;
- Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
- Nº da Conta bancária BANRISUL;
- Pis Pasep;
- Título de eleitor (cópia);
- Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “regular”, realizada através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br>.

Coronel Barros, 14 de junho de 2024.


Edison Osvaldo Arnt
PREFEITO MUNICIPAL